

PORTARIA Nº 0295/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 001/2023, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 001/2023, instaurado pela Portaria nº 0214/2023, de 19 de abril de 2023 (fls.02) para segundo seu art. 1º, “apuração e esclarecimento dos fatos apontados no Memorando nº 034/2023/Reitoria, no Memorando nº 001/2023/Ouvidoria e documentos seguintes, os quais passam a integrar esta Sindicância, permitindo-se averiguar as supostas autoria e materialidade ilícitas”, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 17 de maio de 2023.

Blumenau, 18 de maio de 2023.

Marcia Cristina Sardá Espindola,  
Reitora.